



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fis: _____
Rúbrica: _____

DECRETO Nº. 0205/2024.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE
REVOGAÇÃO DA CONCORRENCIA
PÚBLICA 005/2024.**

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Revogado o processo licitatório nº 051/2024, modalidade Concorrência Pública 005/2024, EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO ESCOLA CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL DE APIACÁS, tendo como motivo o fato de apresentar inconsistências técnicas no projeto, especificamente no orçamento da referida obra,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT , 06 de agosto de 2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**